

Código de Ética e de Conduta Biomedical

Mensagem do Diretor Fundador

“Uma companhia, para ter seu comportamento tido como ético, deve ter relações claras, corretas, de respeito com seu público e especialmente com seus colaboradores”.

Ao longo de sua história, a Biomedical conquistou sólida reputação, pois sempre se preocupou em conduzir seus negócios com integridade de acordo com as leis e os regulamentos que governam nossas atividades. Preocupada então, em agir com transparência e ética, a Companhia criou seu Código de Ética e Conduta visando firmar seus Valores, sua Cultura, Missão e Visão.

Nossa cultura corporativa, a forma como trabalhamos e os objetivos que pretendemos concretizar estão igualmente descritos nesse documento. Este Código de Ética e Conduta foi concebido especificamente para enfatizar os princípios pelos quais a Companhia conduz suas relações com todas as partes interessadas (Stakeholders).

Cabe a cada colaborador assegurar o cumprimento deste Manual e ao mesmo tempo, todos deverão incentivar a comunicação de comportamentos que não estejam de acordo com as normas aqui descritas. Nossos Valores, construídos ao longo destes anos, representam o que temos de melhor e foram de fundamental importância e a base de nosso crescimento.



Marcos Tadeu Machado
Diretor Fundador

Sumário

Introdução	4
Função do Código Ética e de Conduta	4
Porque desenvolver o Código de Ética e de Conduta.....	4
Componentes Estratégicos.....	5
Princípios Éticos.....	6
Negócio.....	6
Normas de Conduta.....	7
1. Interação com Clientes.....	7
2. Ambiente de Trabalho.....	8
3. Proteção à Empresa e a Seus Bens.....	9
4. Confidencialidade, Sigilo e Segurança da Informação.....	9
5. Práticas Concorrenciais.....	9
6. Qualidade e Excelência na Prestação de Serviços.....	10
7. Responsabilidade Social com a Comunidade Próxima e com a Sociedade.....	10
8. Vedação de Trabalho Infantil.....	10
9. Transparência.....	11
10. Doações.....	12
11. Integridade.....	12
Condutas Aceitáveis.....	12
Condutas Inaceitáveis	13
Comitê de Ética e Conduta.....	15
Adesão e Responsabilidade ao Código de Ética e de Conduta.....	15
Penalidades.....	16
Considerações Finais.....	16
Comitê de Ética.....	17
Termo de Compromisso.....	18

Introdução

O compromisso com a Ética e a transparência permeiam todas as decisões da Biomedical, afinal, a Ética é um dos valores da empresa. Nossa preocupação é garantir que nosso comportamento esteja alinhado aos mais elevados padrões de governança corporativa. O Código de Ética e Conduta é um instrumento com diretrizes claras e objetivas de como a empresa espera que seus profissionais se relacionem com os colegas, parceiros e a sociedade em geral e que estes pautem sua conduta, pela ética, respeito humano, responsabilidade com a comunidade, meio ambiente e principalmente almejando o bem estar do paciente.

Função do Código de Ética e de Conduta

Estabelecer regras para orientar e disciplinar a conduta de um determinado grupo de pessoas de acordo com os princípios da companhia, na busca em atender às estratégias, bem como reforçar pontos como Valores, Comprometimento, Ética, Transparência e o Respeito mútuo com todos os públicos com os quais a companhia se relaciona.

Embora não tenha a pretensão de esgotar todo e qualquer dilema ético que possa surgir em nosso cotidiano profissional, o Código de Ética e Conduta da Biomedical tem como objetivo ser um guia para um extenso grupo de decisões a serem tomadas.

Todas as pessoas devem atuar de forma correta, íntegra, transparente e eficiente na busca de resultados, incorporando os valores expressos neste Código, obedecendo as normas e os regulamentos internos.

Porque Desenvolver um Código de Ética e Conduta

A adoção de um Código de Ética e Conduta é uma oportunidade única de aumentar a integração entre os funcionários da companhia e estimular seu comprometimento. Ademais, o Código permite a uniformização de critérios na empresa, dando respaldo para aqueles que devem tomar decisões. Também é essencial como balizamento para a solução dos conflitos.

O Código de Ética e Conduta deve servir de referência individual e coletiva para as atitudes e o comportamento de cada profissional da Biomedical. Ele deve contribuir para que esses valores sejam respeitados e seus profissionais ajam de maneira correta e justa em relação a quaisquer relacionamentos seja ele de caráter institucional, comercial ou social.

Por essa razão, todos os profissionais da empresa têm a obrigação de conhecê-lo, entendê-lo e aplicá-lo a suas atividades profissionais, pois este contribuirá para assegurar a todos um ambiente de trabalho saudável, digno e realizador.

Componentes Estratégicos

Os componentes estratégicos formam a base que direciona o comportamento e a ação dos dirigentes e colaboradores da Biomedical. São eles:

➤ **Visão:**

Aumentar o faturamento, por meio da evolução de novos negócios, respeitando os processos organizacionais, o compromisso com a qualidade de nossos produtos e a satisfação de nossos clientes, possibilitando a felicidade e o desenvolvimento profissional dos nossos colaboradores, mantendo a lucratividade das operações.

➤ **Missão:**

Identificar e comercializar novas tecnologias em saúde com excelência em atendimento.

➤ **Valores:**

Responsabilidade Social Corporativa (RSC): Respeito às partes interessadas no negócio (stakeholders). Parceria com indústria que tenha como premissa a RSC.

Comprometimento com resultados, excelência no atendimento ao cliente e com qualidade. (Equipe de Alta Performance)

Ética: Na postura profissional, nos processos internos, em relação à equipe de um modo geral, no atendimento interno e externo, com transparência e responsabilidade.

Inovação: Fornecer produtos e tecnologias inovadoras de forma a promover o avanço contínuo da saúde.

Foco no Resultado: Concentração nas metas estabelecidas, administrando o tempo de forma eficiente e lidando com os desafios e situações inesperadas.

Princípios Éticos

Os mais altos valores de ética deverão pautar as ações dos colaboradores no exercício do seu cargo ou função, de modo que utilizem como base os seguintes princípios:

- Honestidade, integridade, respeito, lealdade, eficiência, transparência e imparcialidade;
- Ética e transparência nas interações com clientes;
- Respeito ao ambiente de trabalho;
- Proteção aos bens da empresa;
- Confidencialidade, sigilo e segurança das informações;
- Respeito às práticas concorrenciais;
- Qualidade, excelência, competência e diligência no exercício das atividades, buscando o aprimoramento técnico e a atualização permanente, devendo encorajar todos os envolvidos a adotar tal conduta;
- Responsabilidade social;
- Vedação ao trabalho infantil;
- Respeito às leis e normas e defesa de uma cultura de conformidade

Negócio

Disseminar modernas tecnologias com suporte eficiente para os procedimentos médicos especiais.

Normas de Conduta

A alta direção e os colaboradores da Biomedical devem conduzir suas ações seguindo as normas descritas a seguir:

1. Interações com clientes

- Pautar as ações baseadas no, respeito, confiança, transparência e no profissionalismo;
- Buscar soluções inovadoras, modernas e adequadas, com o intuito de gerar valor nos negócios firmados entre a Biomedical e seus clientes;
- Respeitar sempre os acordos e contratos firmados com os clientes, bem como seus direitos, agindo sempre com honestidade e ética;
- Respeitar as parcerias construídas ao longo dos anos e trabalhar na busca de novas oportunidades de negócio;
- A Biomedical não deve adotar ações que possam denegrir a imagem de seus clientes;
- Somente serão oferecidos aos clientes pela Biomedical produtos ou serviços que estejam em conformidade com a legislação e as normas setoriais;
- Além de assegurar a qualidade dos produtos a Biomedical tem o compromisso de atender aos clientes sempre com eficiência, rapidez, educação e transparência;
- A Biomedical, assim como seus profissionais tem como compromisso manter a confidencialidade de informações recebidas de clientes e parceiros de negócios. A confiança é uma das bases do relacionamento da Biomedical com o mercado;
- A Biomedical não discrimina clientes, seja por origem, seja por porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não

estiverem sendo atendidos ou ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

2. Ambiente de trabalho

- A Biomedical busca manter um ambiente de trabalho saudável, pautado em atitudes de cooperação, integração, profissionalismo e comprometimento, respeitando as diferenças de cada pessoa;
- Reconhecer o valor dos colaboradores, promovendo seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- Reconhecer e valorizar as ideias e opiniões de cada colaborador, incentivando a participação e contribuição de todos no desenvolvimento da empresa;
- Reconhecer e proteger as informações pessoais e confidenciais de seus colaboradores, inclusive os registros médicos;
- Todo colaborador independente de sua função, posição, cargo, será tratado com respeito e atenção, sendo a ele oferecidas condições para o desenvolvimento pessoal e profissional;
- Respeitar a vida, com ações preventivas, cuidando e mantendo o bem estar das pessoas. As condições de saúde e segurança no trabalho são objetos de permanente atenção e devem assegurar aos colaboradores o menor risco possível no desempenho de suas funções;
- As promoções e reconhecimento são pautados pela justiça e mérito tendo como base o desempenho apresentado. Estamos comprometidos em ofertar oportunidades iguais e em conformidade com o espírito de todas as leis relacionadas com as práticas de emprego justo e não discriminatório;
- Assédio e Abuso de poder: A Biomedical não admite assédios, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no

relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico. O empregado que se considerar discriminado, humilhado ou alvo de preconceito, pressão, práticas abusivas ou em situação de desrespeito e que se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico deve comunicar o fato ao Comitê de Ética que estará sempre à sua disposição.

3. Proteção à empresa e a seus bens

- Cada colaborador tem responsabilidade pelo uso e guarda dos bens e ativos da organização que fazem parte de seu trabalho, direta ou indiretamente. O mesmo vale para os bens de clientes e parceiros.

4. Confidencialidade, sigilo e segurança da informação

- O Colaborador que vier a ter conhecimento de informações privilegiadas tem o dever de mantê-las confidenciais mesmo se deixar a empresa. O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas e penais;
- O Colaborador deverá utilizar os sistemas corporativos e outros recursos de informática apenas para atividades profissionais, sempre respeitando os interesses e valores da Empresa assegurando-se de que as informações confidenciais e sensíveis sejam protegidas contra acesso não autorizado. Da mesma forma, o funcionário é totalmente responsável por sua senha pessoal e intransferível de acesso ao sistema, respondendo direta e pessoalmente por todas as ações que venham a ocorrer em consequência da utilização delas.

5. Práticas concorrenciais

- Respeitar nosso concorrente sempre buscando a promoção da concorrência justa e leal, baseada em princípios éticos e seguindo as normas e legislações aplicáveis;

Devemos evitar ações danosas que possam prejudicar as relações com os concorrentes, tais como:

- Afirmações danosas aos concorrentes, aos seus colaboradores e a seus produtos;

- Combinação de preços;
- Divulgação de informações confidenciais, etc.

6. Qualidade e excelência na prestação de serviços

- Desenvolver negócios de importação e distribuição de produtos médicos especiais com ética profissional;
- Buscar novas tecnologias, disponibilizando-as aos nossos clientes, trabalhando com produtos médicos especiais;
- Trabalhar dentro da legislação pertinente à área da saúde;
- Atualizar e incrementar a qualificação profissional dos funcionários;
- Manter o padrão de qualidade para sermos referencia como prestadores de serviços na área médica;
- Integração entre empresa, vendedores externos e representantes comerciais;
- Atender às necessidades dos clientes, buscando melhoria continua dos processos do Sistema de Qualidade.

7. Responsabilidade social com a comunidade próxima e com a sociedade

- A Biomedical incentiva as relações justas e claras com a comunidade, por meio de ações de responsabilidade social e cidadania, bem como estimula as práticas sócio-culturais e esportivas de seus colaboradores;
- Procura conviver de forma harmoniosa com as comunidades onde atua, respeitando as pessoas, suas tradições, seus valores e o meio ambiente.

8. Vedação de trabalho infantil

- A Biomedical não utiliza trabalho infantil e procura certificar que seus fornecedores seguem o mesmo principio. Ao mesmo tempo oferece

estágios e programas de treinamento e aprendizagem para jovens contribuindo com seu crescimento profissional.

9. Transparência

- As despesas com profissionais da saúde devem ser registradas em rubrica contábil própria, a fim de permitir a transparência das relações comerciais ocorridas;
- A Biomedical conduzirá suas ações com os sócios e conselheiros baseada na transparência, divulgando as informações de forma clara, possibilitando o acompanhamento do desempenho da empresa;
- A Biomedical irá conduzir as decisões sobre contratação de fornecedores, baseada nos aspectos de conformidade técnica, qualidade, integridade na condução da negociação, adequada relação custo-benefício, confiabilidade financeira, condições de pagamento, direitos comerciais, sociais e contratuais;
- As relações da Biomedical com órgãos governamentais de todas as esferas e ONG's, serão pautadas na honestidade, transparência e ética, de forma a garantir relacionamentos íntegros e respeitando as leis vigentes;
- Além disso, todos os fornecedores, em suas respectivas organizações e em toda a cadeia estendida de fornecimento, devem seguir as diretrizes éticas, sociais e ambientais da Biomedical;
- A Empresa reconhece o direito à negociação coletiva do trabalho de seus empregados e deve sempre agir com integridade nos processos de comunicação e discussão com as respectivas entidades representativas legalmente constituídas, sempre em plena observância às legislações aplicáveis. Buscar manter uma relação de respeito e não praticar qualquer tipo de discriminação aos profissionais sindicalizados;
- É vedado o desconto financeiro sistemático em todos os procedimentos cirúrgicos;

- É vedado qualquer tipo de pagamento (direto ou indireto) à equipe do hospital com a finalidade de gerar vantagem indevida ou violar regras de proteção à concorrência.

10. Doações

- São proibidos o financiamento e a doação para campanhas e partidos políticos.

11. Integridade

- A Empresa tem o firme compromisso de cumprir rigorosamente a legislação aplicável à sua atuação e à condução dos seus negócios e seus colaboradores devem cumprir fielmente tal compromisso;
- A Empresa não aceitará a prática de qualquer ato que configure ou possa configurar delito empresarial ou que coloque em risco a imagem ou a conduta descrita neste código;
- As ações que sejam configuradas como delitos graves, serão encaminhadas ao Comitê de Ética da companhia, podendo inclusive, estar sujeitas às punições previstas na lei anticorrupção, Lei nº 12.846.

Condutas Aceitáveis

- Incentivar ações que promovam a imagem positiva da empresa;
- Tratar todos os colaboradores e suas opiniões com respeito;
- Promover ações que contribuam para manter um bom ambiente de trabalho;
- Não receber influencia interna ou externa, para obter qualquer tipo de vantagem, seja pessoal ou profissional;
- Agir de acordo com os interesses da empresa, junto aos clientes, fornecedores, órgãos governamentais, sindicatos e comunidade;
- Estar ciente e trabalhar em sintonia com as diretrizes e estratégias da empresa;

- Apresentar-se devidamente trajado, para o exercício das funções, nas dependências da empresa e em visitas externas, representando-a;
- Contribuir com atitudes positivas e profissionais, para o bom andamento das atividades da coletividade;
- Agir com responsabilidade social e respeito aos colegas de trabalho;
- Utilizar os recursos da empresa para fins profissionais e como ferramentas de auxílio para atingir os resultados e metas estabelecidos;
- No desempenho das atividades, agir em sintonia com as leis e os procedimentos internos vigentes;

Condutas Inaceitáveis

- Receber e oferecer brindes ou vantagens de qualquer natureza, em troca de privilégios junto a Biomedical;
- É estritamente proibido que o profissional faça qualquer pagamento ou ofereça qualquer outro tipo de vantagem – direta ou indiretamente - a indivíduos que trabalhem com os atuais ou potenciais clientes da Biomedical, fornecedores ou outros parceiros de negócio com o objetivo de obter ou reter negócios, ou qualquer outra vantagem ou favorecimento;
- O mesmo cuidado deve-se ter no relacionamento com as entidades governamentais, órgãos públicos ou membros do governo. Não pode ser oferecido qualquer presente ou pagamento a entidades governamentais, órgãos públicos ou membros do governo, diretamente ou indiretamente, com o objetivo claro ou aparente de obter benefícios, vantagens, acordos ou ações favoráveis de tais organismos;
- Nenhum profissional deve aproveitar-se do seu cargo para exigir, aceitar, procurar obter, nem prometer vantagens. Não pode aceitar presentes ou qualquer outra coisa de valor de clientes, fornecedores ou outros parceiros atuais ou potenciais da Biomedical;

- Praticar ações de discriminação contra colaboradores, clientes ou prestadores de serviços;
- Exercer outras atividades profissionais, durante a jornada de trabalho, que não sejam de interesse da Biomedical;
- Facilitar ações de terceiros que possam trazer danos á Biomedical;
- Agir com ações que dificultem a apuração de irregularidades praticadas contra a empresa;
- Alterar de forma proposital e prejudicial o conteúdo de documentos de posse da empresa ou de terceiros;
- Repassar informações estratégicas e confidenciais a terceiros;
- Praticar ações que possam gerar conflitos de interesse, confusão ou desentendimentos graves no desenvolvimento das atividades profissionais;
- Assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento dos colaboradores, clientes ou prestadores de serviços;
- Uso de drogas psicoativas ilegais em quaisquer das dependências da Biomedical;
- É vedada qualquer doação de instrumental ou material como forma de benefício a hospitais e a profissionais de saúde com o intuito de obter vantagem indevida ou com o objetivo de influenciar sua decisão sobre a compra de produtos, bem como é vedada empréstimos de equipamento como forma de beneficio a hospitais e a profissionais de saúde que gere vantagem indevida ou que seja oferecido com o objetivo de influenciar sua decisão sobre a compra de produtos. Toda transferência de posse de material ou equipamento deve ser regulado por contrato de comodato, no qual se preveja a responsabilidade da guarda, uso, conservação e limpeza;
- É vedado qualquer tipo de pagamento ou outra forma de benefício (direto ou indireto) a um agente público para que ele elabore edital

com direcionamento para uma marca ou produto específico de determinada empresa;

- É vedado qualquer tipo de fixação de preços entre concorrentes do certame licitatório;
- Ser irresponsável no cuidado e integridade dos dados e das informações, incluindo relatórios e documentos sob seu controle;
- É proibida a utilização do nome, da logomarca, das instalações e dos relacionamentos oriundos da Biomedical para obter vantagens pessoais ou para terceiros.

Comitê de Ética e Conduta

- Será incumbência da Direção e do Comitê de Ética zelar pelo cumprimento dos pontos descritos neste código, bem como mantê-lo atualizado;
- O Comitê de Ética tem como missão garantir a justa aplicação deste Código, bem como analisar, tratar e decidir sobre as consequências de todas e qualquer violação a ele, especialmente aquelas que possam representar risco de qualquer natureza aos negócios, recomendando correções da conduta ou sanções disciplinares, submetendo à Diretoria;
- A qualquer empregado indicado ao Comitê como infrator, cabe defesa nos termos do regulamento de pessoal.

Adesão e Responsabilidade ao Código de Ética e de Conduta

Todos os colaboradores têm responsabilidades ao aderir a esse Código. Incluindo a responsabilidade por falhas no exercício da devida supervisão e na averiguação de violações deste Código de Ética e de Conduta.

Ocorrendo violação ao presente Código de Ética e de Conduta, ou seja, situação real ou aparente que configure conflito de interesses, os colaboradores deverão lidar com tal situação com base nos valores éticos dispostos nesse Código.

Além disso, todo o colaborador é responsável por notificar imediatamente ao Comitê de Ética – etica@biomedical.com.br sobre toda e qualquer situação que seja potencialmente contrária aos valores éticos, ou ainda que sejam ilegais irregulares ou duvidosas, garantindo o sigilo quanto à fonte de informação.

A Biomedical incentiva todos os colaboradores que, ao surgir suspeitas acerca de possíveis violações ao Código de Ética e de Conduta, comunique imediatamente as referidas suspeitas, resguardada as garantias da confidencialidade e do anonimato do informante.

A Biomedical não irá tolerar nenhum tipo de retaliação por informações ou queixas referentes ao comportamento antiético ou qualquer outra violação a este Código, assegurando a investigação de todas as informações recebidas.

Poderá ser solicitado o auxílio dos colaboradores nas investigações internas.

Penalidades

Qualquer colaborador que violar as diretrizes do presente Código ficará sujeito a medidas disciplinares determinadas pelo Comitê de Ética e de Conduta, que poderão resultar em aplicação de penalidades, tais como carta de advertência, desligamento, inclusive por justa causa, sem prejuízo de eventuais processos judiciais cíveis e/ou criminais em caso de violação de lei.

Considerações finais

- Possíveis dúvidas sobre os pontos tratados neste Código devem ser encaminhadas ao Comitê de Ética, para as devidas análises e orientações;
- Qualquer ação ou atitude que estiverem em desacordo com o descrito neste Código, deverão ser comunicadas ao Comitê de Ética, para as devidas providências, que podem ser: Advertência, suspensão das atividades por período determinado ou encerramento do contrato de trabalho;
- O Código de Ética e Conduta indica o que a organização espera de cada profissional nas diferentes situações que pode enfrentar no trabalho ou mesmo fora dele. Sempre que estiver indeciso sobre como agir, consulte o Código. Se continuar com dúvida, consulte o Comitê

de Ética. O Código espera servir como base para a tomada de decisão ética e consciente. Então, quando situações inesperadas ou conflitantes surgirem, cada profissional deverá utilizar-se de bom senso e responsabilidade para refletir sobre as consequências de seus atos e adotar um posicionamento a respeito;

- O Código de Ética e Conduta é válido por tempo indeterminado. Deverá ser distribuído a todos os colaboradores, que não poderão alegar desconhecimento dos pontos descritos neste código.

Comitê de Ética e Conduta da Biomedical

Nome: Carolina de Andrade Gomes

Função: Gerente da Qualidade

Nome: Flavia Cristina Reis

Função: Gerente de Recursos Humanos

Nome: Franklin Delano Rodrigues Junior

Função: Coordenador de Compliance

TERMO DE COMPROMISSO:

Informo que possuo conhecimento do Código de Ética e de Conduta, bem como do Código de Ética da Advamed, do Acordo Setorial Ética Saúde e o seu Guia de Implementação, bem como declaro expressamente que tenho pleno conhecimento das leis brasileiras de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e da Lei Federal dos Estados Unidos da América contra Práticas de Corrupção no Exterior (“US Foreign Corrupt Practices Act of 1977”, emendada pelo “15 U.S. Code 78dd & 78dd-2”) se comprometendo a não infringir nenhuma das suas disposições.

Assumo o compromisso de seguir e divulgar este Código de Ética de Conduta e de agir de forma que sirva de exemplo aos demais funcionários da empresa.

Declaro ter recebido, estar ciente e concordo com as regras contidas neste Código de Ética e de Conduta, instrumento que passa a fazer parte integrante do meu contrato de trabalho.

Local,

Data.

Nome:

Cargo: